

460

001

**D E C R E T O N°13.222, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 427.790,54 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 427.790,54 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos)** na forma seguinte:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	21.092,51	-
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903099 15000000	-	8.860,49
2023 20 2005 04 122 0204 2284 44905299 15000000	-	12.232,02
2023 20 2023 13 391 0220 1446 44905199 15000000	10.000,00	-
2023 20 2023 04 122 0204 2002 33901416 15000000	-	10.000,00
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903999 15000000	130.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903999 15000000	50.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33903999 15000000	-	180.000,00
2023 20 2028 27 812 0207 2675 44905210 15000000	30.275,25	-
2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903099 15000000	-	30.275,25
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 15000000	28.500,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903099 15000000	-	28.500,00
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 15000000	56.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31909602 15000000	-	56.000,00
2023 20 2001 04 122 0204 2157 33903615 15000000	4.900,00	-
2023 20 2001 04 122 0204 1077 33903948 15000000	-	4.900,00
2023 20 2006 04 129 0204 2002 33903099 15000000	1.457,00	-
2023 20 2006 04 129 0204 2002 44905299 15000000	-	1.457,00
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 15000000	5.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	5.000,00

460

002

**DECRETO Nº 13.222, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33901414 15000000	225,00	-
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33909399 15000000	-	225,00
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903016 15001001	12.839,66	-
2023 20 2012 12 361 0214 1640 33903023 15001001	95,45	-
2023 20 2012 12 361 0213 1640 33903922 15001001	2,00	-
2023 20 2012 12 361 0213 1640 33901414 15001001	405,00	-
2023 20 2012 12 361 0213 1640 33903980 15001001	2.447,89	-
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903923 15001001	-	15.790,00
2023 22 2201 23 695 0209 2787 33903993 15010010	59.700,00	-
2023 22 2201 23 695 0209 1243 33903999 15010010	-	59.700,00
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903014 15730000	14.850,78	-
2023 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 15730000	-	14.850,78
<b>TOTAL</b>	<b>427.790,54</b>	<b>427.790,54</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

15730000 = *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
*Secretária de Administração*

460

003

**DECRETO Nº 13.222, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

***ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA***  
*Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas*

***THAISA CARNEIRO BEDÊ***  
*Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania*

***TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO***  
*Secretário de Esportes e Lazer – Interina*

***MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON***  
*Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis*

***JOSÉ CARLOS DE ABREU***  
*Secretário-Executivo de Finanças*

***CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA***  
*Secretário-Executivo de Gestão Educacional*